OFÍCIO Nº 14/ SERVIÇO DE INSPEÇÃO EDUCACIONAL/SEMED

ASSUNTO: ENCERRAMENTO TOTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ''HERCULANO DO VALE'' E ''SEBASTIÃO PEREIRA DA FONSECA''

DATA: 08-05-2023

Ilmª Gildéia,

Presidente do Conselho Municipal de Educação de C.L.

O Serviço de Inspeção Educacional da SEMED, encaminha para Parecer deste Conselho Municipal de Educação, Relatórios de Encerramento Total das escolas: Escola Municipal ''Herculano do Vale'' e Escola Municipal ''Sebastião Pereira da Fonseca''

Conselheiro Lafaiete, 08 de maio de 2023.

Serviço de Inspeção Educacional da SEMED/CL

Maria da Glória Souza de Araújo — Maria da Glória S. Araújo, Inspetor Educacional, Reg. MEC 2464

Rosangela da Silva — Rosangela da Silva, Inspetora Educacional, SEMED-Conselheiro Lafaiete/MG

Albano de Souza Tibúrcio — Prof. Albano de Souza Tibúrcio, Secretário Municipal de Educação, Portaria nº 865/2023

Secretário Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO TOTAL DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO DO VALE

DATA 08/05/2023

HISTÓRICO

A Escola Municipal Herculano do Vale, situada na localidade de Dr. Joaquim Murtinho, foi autorizada a funcionar com turmas de Educação Infantil, até o 5° ano do Ensino Fundamental. Obteve seu ato Autorizativo para funcionamento do Ensino Fundamental, através do Decreto Municipal n° 001/78 em 23/01/1978 e Autorização da Educação Infantil, através da Portaria Municipal n° 006/2010 em 15/12/2010. Há alguns anos, está atendendo uma demanda muito reduzida. Em 2021, foram matriculados 11 alunos, somando a demanda da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Considerando que, 04 alunos concluíram o 5° ano, a escola ficou com uma demanda de 07 alunos em continuidade para o ano 2022. Infelizmente, não houve demanda para que o município pudesse manter o funcionamento desta escola. A SEMED estava tendo dificuldade para contratar servidores para atuarem nessa unidade de ensino por estar situada em Zona Rural. Considerando que a Educação é um direito de todos, a Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, decidiu, para garantir este direito, reunir a comunidade escolar e esclarecer a situação, propondo a remanejamento dos alunos para a Escola Municipal Romeu Guimarães na localidade de Gagé, que fica aproximamente a 5KM de distância dessa unidade escolar. É importante ressaltar que foi garantido o transporte escolar do município para os alunos. Ainda assim, segundo relato de servidores do Núcleo das Escolas Rurais, alguns pais preferiram solicitar a transferência e matricular os filhos em outra escola municipal da mesma localidade, para que os filhos não transitassem na BR.

Cumpre-nos informar que, Dr. Joaquim Murtinho, é uma localidade situada na divisa entre os municípios, de Conselheiro Lafaiete e Congonhas e, cada município, matinha uma escola de Ensino Fundamental nesta localidade.

Quanto aos servidores efetivos, foram mantidos no cargo de origem e tiveram a mudança de lotação para outras escolas do município que tinham vaga, respeitando os critérios de prioridade previstos na legislação vigente.

A regularidade dos arquivos escolares deverá garantir a expedição de todos os documentos escolares dos estudantes, a qualquer época, bem como outras informações relevantes para resguardar a regularidade da vida escolar dos estudantes, que se encontram no Núcleo das Escolas Rurais dentro da SEMED.

O Serviço de Inspeção Educacional da Semed, através das inspetoras Rosangela da Silva e Maria da Glória Souza de Araújo procedeu visita In Loco, onde foi constatado que o referido prédio ainda possui alguns bens patrimoniais.

Orientamos que seja feito, pela direção escolar, a relação patrimonial com registro e entrega à Gerência Administrativa da SEMED.

Orientamos ainda que seja feito a devida regularização de Encerramento da Caixa Escolar com os devidos encaminhamentos documentais e fiscais ao Setor Pertinente da SEMED.

Conclusão:

Considerando que não houve demanda de alunos para essa Unidade Escolar em 2023;

Considerando que o direito dos alunos foi resguardado, uma vez que está garantida aos alunos, o transporte e vaga na escola pública, próxima à sua residência;

Considerando que o arquivo escolar se encontra na SEMED, onde funciona o Núcleo das Escolas Rurais, a guarda e emissão dos documentos escolares continuarão na responsabilidade do diretor que responde pelo Núcleo, resguardando a fidedignidade e regularidade da vida escolar dos mesmos;

Diante do exposto, o Serviço de Inspeção Educacional é de **Parecer Favorável** ao **Encerramento total** das Atividades da **Escola Municipal Herculano do Vale** localizada, em Dr. Joaquim Murtinho, Conselheiro Lafaiete.

Este Relatório de Encerramento total das atividades escolares, será encaminhado nesta data, ao Conselho Municipal de Educação para emissão de **Parecer** e posteriormente, ao setor Jurídico do Município, para publicação do **Decreto** de Encerramento.

Conselheiro Lafaiete, 08 de maio de 2023.

Maria da Glória Souza de Araújo
SIE/SEMED/CI

Maria da Glória S. Araújo
Inspetor Educacional
Reg. MEC 2464

Rosangela da Silva
SIE/SEMED/CI

Rosangela da Silva
Inspetora Educacional
SEMED - Conselheiro Lafaiete/MG

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO TOTAL DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PEREIRA DA FONSECA

DATA 08/05/2023

HISTÓRICO

A Escola Municipal "Sebastião Pereira da Fonseca", situada na Rua Paciência, S/N° / Zona Rural de Conselheiro Lafaiete/MG, foi autorizada a ministrar os Anos iniciais do Ensino Fundamental através da Resolução de municipalização N° 8172 de 30/12/97, com a denominação de Escola Municipal Três Barras, tendo a sua mudança de denominação para Escola Municipal "Sebastião Pereira da Fonseca", através da Portaria n°1138/1998 e Autorização da Educação Infantil, através da Portaria Municipal N° 0007/2010 em 15/12/2010. Há alguns anos, está atendendo uma demanda muito reduzida. Considerando que a Educação é um direito de todos, a Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, decidiu para garantir este direito, reunir a comunidade escolar e esclarecer a situação, propondo a remanejamento dos alunos para a Escola Municipal Romeu Guimarães na localidade de Gagé, que fica aproximamente a 5KM de distância dessa unidade escolar. É importante ressaltar que, foi garantido o transporte escolar do município para os alunos. Quanto aos servidores efetivos, foram mantidos no cargo de origem e tiveram a mudança de lotação para outras escolas do município que tinham vaga, respeitando os critérios de prioridade previstos na legislação vigente.

A regularidade dos arquivos escolares deverá garantir a expedição de todos os documentos escolares dos estudantes, a qualquer época, bem como outras informações relevantes para resguardar a regularidade da vida escolar dos estudantes, que se encontram no Núcleo das Escolas Rurais dentro da SEMED.

O Serviço de Inspeção Educacional da Semed, através das inspetoras Rosangela da Silva e Maria da Glória Souza de Araújo, procedeu visita In Loco em 05/05/2023, onde foi constatado que no prédio ainda possui alguns bens patrimoniais.

Orientamos à direção das Escolas Rurais, que seja feito, a relação patrimonial com registro e entrega à Gerência Administrativa da SEMED.

Orientamos ainda, que faça a devida regularização de Encerramento da Caixa Escolar com os devidos encaminhamentos documentais e fiscais, ao Setor Pertinente da Semed.

Conclusão:

Considerando que a Escola Municipal Sebastião Pereira da Fonseca, não funcionou com atividades escolares em 2022 e 2023;

Considerando que, o direito dos alunos foi resguardado, uma vez que está garantida aos alunos, o transporte e vaga na escola pública, próxima à sua residência;

Considerando que o arquivo escolar se encontra na SEMED, onde funciona o Núcleo das Escolas Rurais,e a guarda e emissão dos documentos escolares continuarão na responsabilidade do diretor que responde pelo Núcleo, resguardando a fidedignidade e regularidade da vida escolar dos mesmos;

Diante do exposto o Serviço de Inspeção Educacional é de **Parecer Favorável** ao **Encerramento** total da **Escola Municipal "Sebastião Pereira da Fonseca"** localizada na Rua Paciência S/N°, Zona Rural Conselheiro Lafaiete/MG.

O Termo de Encerramento total das Atividades Escolares, será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, para emissão de **Parecer** e posteriormente, ao setor Jurídico do Município, para publicação do **Decreto** de Encerramento.

Conselheiro Lafaiete, 08 de maio de 2023,

Maria da Glória Souza de Araújo
SIE/SEMED/CI

Maria da Glória S. Araújo
Inspetor Educacional
Reg. MEC 2464

Rosangela da Silva
SIE/SEMED/CI

Rosangela da Silva
Inspetora Educacional
SEMED-Conselheiro Lafaiete/MG